



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 280/2007

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131000192/2007-49,

**RESOLVE:**

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste CEFET-RR, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação e Item II do Art. 3º da Resolução/CNS nº 02, de novembro de 2006, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2007.

| Nome do Servidor           | Cargo              | Classe/Nível/Padrão |       | Período<br>Avaliação |
|----------------------------|--------------------|---------------------|-------|----------------------|
|                            |                    | De                  | Para  |                      |
| Fátima Maria Chacon Borges | Aux. em Enfermagem | C-112               | C-113 | 01/03/05 a 01/03/07  |

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de maio de 2007.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral